

**RESOLUÇÃO Nº 14/2023/CMDCA.**

**Altera dispositivo da Resolução nº 12/2023/CMDCA, que dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para capacitação de conselheiros de direito e conselheiros tutelares.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, bem como em cumprimento à deliberação pelo Plenário do CMDCA, na 371ª sessão ordinária, realizada em 28 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar o artigo 1º da Resolução nº 12/2023/CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a liberação de recurso financeiro através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA de Palhoça, no valor de R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais) para custear a despesa referente à taxa de inscrição de 10 (dez) participantes, a saber: Alexandra Bianca de Souza, Anderson Giovani de Paulo Melo, Deisi Seemann, Elesomir A. dos Santos Heinz, Eriane Martins, Janete da Silva Marcos, Melry Aguiar Sousa de vasconcelos, Josiane Madeira Espíndola, Lucília Helena da Silveira, Maria Luiza Poeta Cruz e Nizar Amin Shihadeh.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 12 de abril de 2023.

**Nizar Amin Shihadeh**  
Presidente do CMDCA/Palhoça